

A person in a white shirt is sitting at a desk, working on a laptop. A notebook is open in front of them, and they are holding a pen over it. The background is a soft, out-of-focus office setting.

2024

Portfólio Emendas Impositivas

Belo Horizonte | Outubro/2023

O que são emendas impositivas?

CONCEITO

- Instrumento, instituído pelas Emendas Constitucionais nº 96 de 2018 e nº 100 de 2019, que **permite aos parlamentares opinar ou influir na alocação de recursos públicos.**
- Todos os parlamentares em **exercício durante a votação da Lei Orçamentária Anual (LOA)** possuem direito, em montante orçamentário igualitário.
- Possuem duas modalidades: i) **Individual**: autonomia do próprio parlamentar para definição e alocação dos recursos, desde que respeitado os critérios legais e constitucionais; ii) **Bloco ou bancada**: alocação e distribuição de acordo com critérios internos do bloco, desde que respeitado os critérios legais e constitucionais.
- Possuem execução orçamentária e financeira **obrigatórias** e de forma **equitativa**. A execução financeira deve ocorrer dentro do exercício financeiro, com **exceção** para até **50%** de indicações para **aplicação direta de bloco e bancada**.
- As emendas não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram **impedimentos de ordem técnica insuperáveis**.

Valores Previstos - 2024

Individual

1,50%

Bloco e/ou Bancada

0,0041% por parlamentar integrante

da **receita corrente líquida (RCL)** realizada no exercício anterior

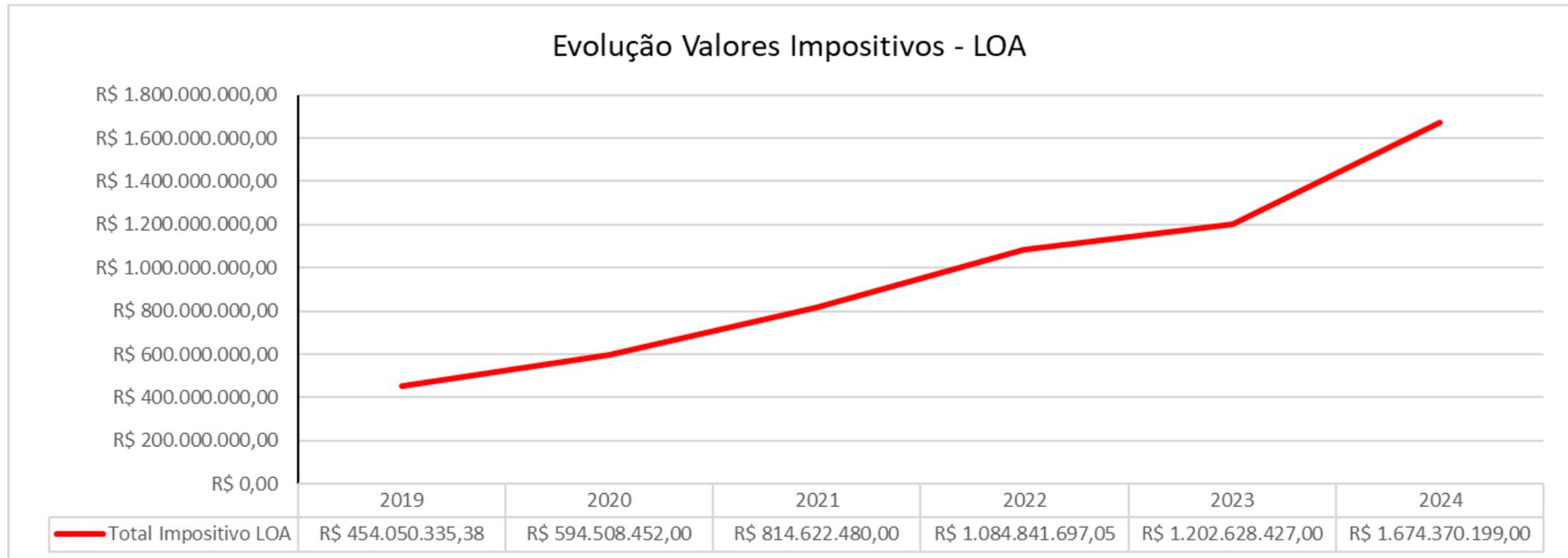
R\$17.806.359,74

R\$3.938.707,78



A RCL do exercício de 2023 será publicada até 30/01/2024. Dessa forma, caso a RCL de 2023 seja superior aos valores apresentados para cálculos do PLOA, os valores das emendas impositivas poderão sofrer alterações, conforme previsto na LDO.

Histórico de Execução



Execução 2023

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

VALOR LOA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO	% EMPENHADO / LOA	% PAGO / EMPENHADO
R\$1.202.628.427,00	R\$1.116.242.220,55	R\$1.050.714.873,21	92,8%	94,13%

Execução 2023

RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR

MODALIDADE	% PAGO
DOAÇÃO DE BENS	47 %
CONVÊNIOS E PARCERIAS	56 %
EXECUÇÃO DIRETA	6 %
CAIXA ESCOLAR	68 %
RESOLUÇÃO (SES)	94 %
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	100 %

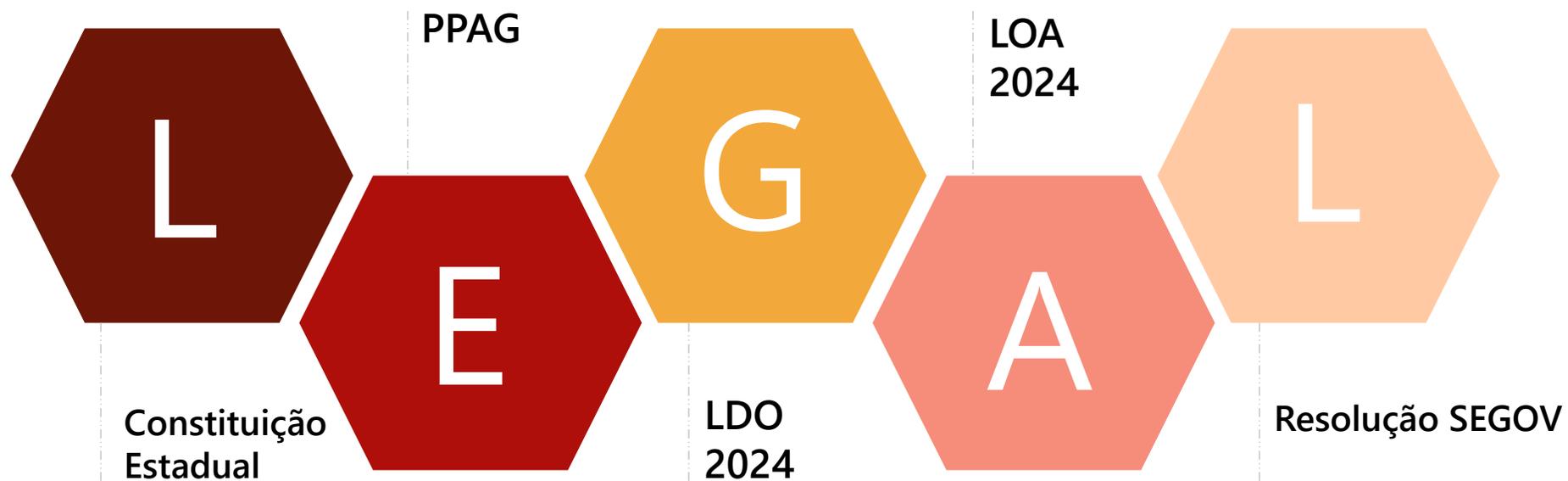


ATENÇÃO

Algumas modalidades apresentam maior complexidade para execução.

DIRETRIZES

Embasamento legal



Emendas Impositivas

- Mecanismo que permite aos parlamentares opinar ou influir na alocação de recursos públicos.
- Emendas de execução orçamentária e financeira **obrigatórias**, de forma **equitativa**, conforme programações incluídas na lei orçamentária anual por **emendas individuais e de blocos e bancadas** (% em relação à RCL efetivada no exercício anterior).
- A execução orçamentária e financeira deverá ocorrer **dentro do exercício**.
- Exceção: podem ser inscritos em **restos a pagar até 50%** de indicações para **aplicação direta de bloco e bancada**.
- As programações orçamentárias não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram **impedimentos de ordem técnica insuperáveis**.

Emendas Impositivas

O caráter impositivo das emendas parlamentares não modifica a natureza jurídica dos instrumentos utilizados para a realização das respectivas despesas. Para a celebração dos instrumentos é essencial o interesse público e o atendimento a diversos requisitos previstos na legislação específica (TCU – TC 003.706/2018-4).

Emendas Impositivas

- O executivo analisa a **compatibilidade da indicação de emenda** com as **políticas públicas** correspondentes às programações orçamentárias e os **requisitos legais** para a execução do orçamento público.
- Caso haja fatores que prejudiquem a execução das emendas parlamentares impositivas, o executivo **justifica os impedimentos de ordem técnica**.
- As programações da emendas parlamentares individuais e de bloco e de bancada não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram impedimentos de ordem técnica insuperáveis.



Atenção para o motivo e a justificativa do impedimento de ordem técnica inserida pelo órgão/entidades.

Classificação da reprovação: não saneável ou aparentemente passível de saneamento.



PERCENTUAIS

Emendas Individuais



VALORES PREVISTOS
PARA O PLOA 2024

Percentual de Execução
Orçamentária e Financeira
Obrigatória

50%

Ações e serviços
públicos de saúde

50%

Outros

1,5%

da RCL realizada
em 2023

(POR PARLAMENTAR)

R\$ 17.806.359,74
(por parlamentar)

R\$ 1.371.089.700,00
(total)

Emendas de bloco/bancada



VALORES PREVISTOS PARA O PLOA 2024

Percentual de Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória

50%

Ações e serviços públicos de saúde ou à manutenção e ao desenvolvimento do ensino

50%

Projetos estratégicos – IAG 1

0,0041%

da RCL realizada em 2023
(POR PARLAMENTAR INTEGRANTE DO BLOCO/BANCADA)

R\$ 3.938.707,78
(Por parlamentar)

R\$ 303.280.499,00
(Total)



- Formação dos blocos ocorreu em **30/09/2023**;
- A Gestão das emendas do bloco/bancada é realizada pelo seu líder, ou representante a ser informado à SEGOV até 26/01/2024;
- O executivo não tem conhecimento de eventual divisão de valores entre os membros do bloco;

Emendas de bloco/bancada



AÇÃO : 1019 - MINAS LIVRE PARA CRESCER

IAG : PROJETOS ESTRATÉGICOS

PROJETO ESTRATÉGICO: Minas Amiga do Investidor

UNIDADE RESPONSÁVEL: 1221 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FINALIDADE: TORNAR MINAS GERAIS O ESTADO MAIS LIVRE PARA SE EMPREENDER NO BRASIL, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI N°13.874, DE 2019, QUE INSTITUIU A DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE LIBERDADE ECONÔMICA.

PRODUTO: NORMAS E PROCEDIMENTOS CONVERTIDOS EM MELHORIA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

PÚBLICO-ALVO: EMPRESÁRIOS, ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE SETORES ECONÔMICOS, AGENTES PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

METAS

(R\$ 1,00)

REGIÕES	2021		2022		2023		2024	
	Físicas	Financeira	Físicas	Financeira	Físicas	Financeira	Físicas	Financeira
Região Intermediária de Belo Horizonte	45	493.818	45	308.818	45	308.818	45	308.818
TOTAL	45	493.818	45	308.818	45	308.818	45	308.818

Etapas



Emenda à LOA

- Exemplo 1: Emenda genérica

INCISO: 349 (Emenda nº 49)

1 491 04 122 024 2 007 000 4 4 99 10 8 0 A 1.550.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor:

- Exemplo 2: Emenda “carimbada”

INCISO: 460 (Emenda nº 645)

1 511 06 181 005 4 025 0001 4 4 99 10 8 0 A 50.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

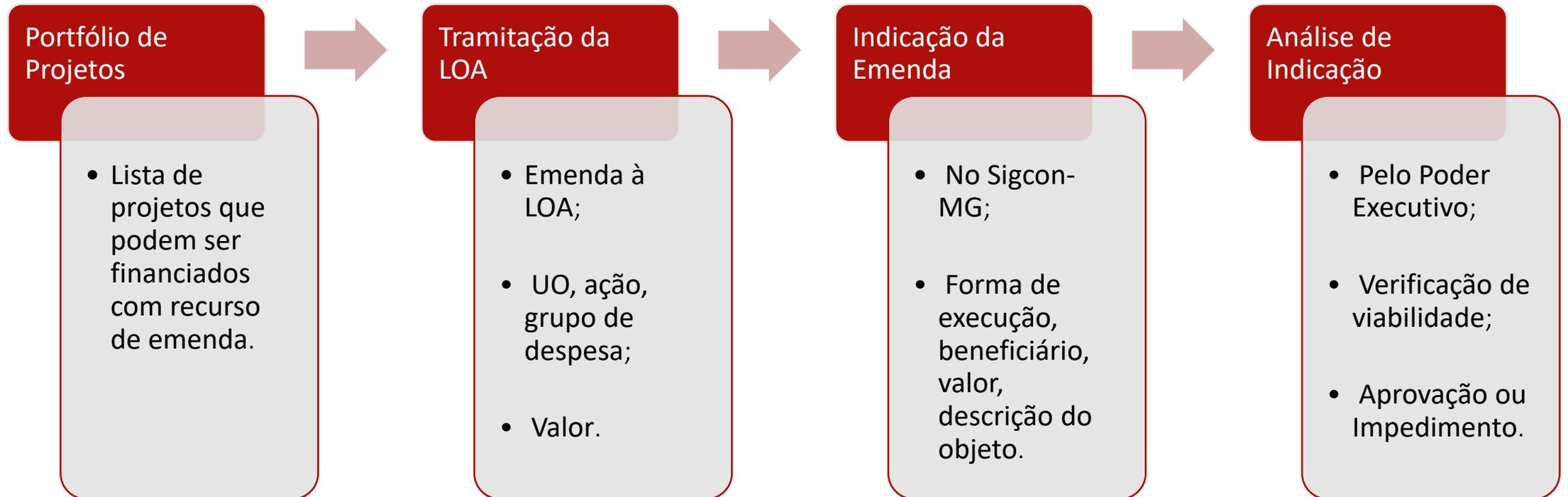
Objeto do gasto: Gestão das Unidades Policiais - Destinada a Delegacia de Polícia de Aguas Formosas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

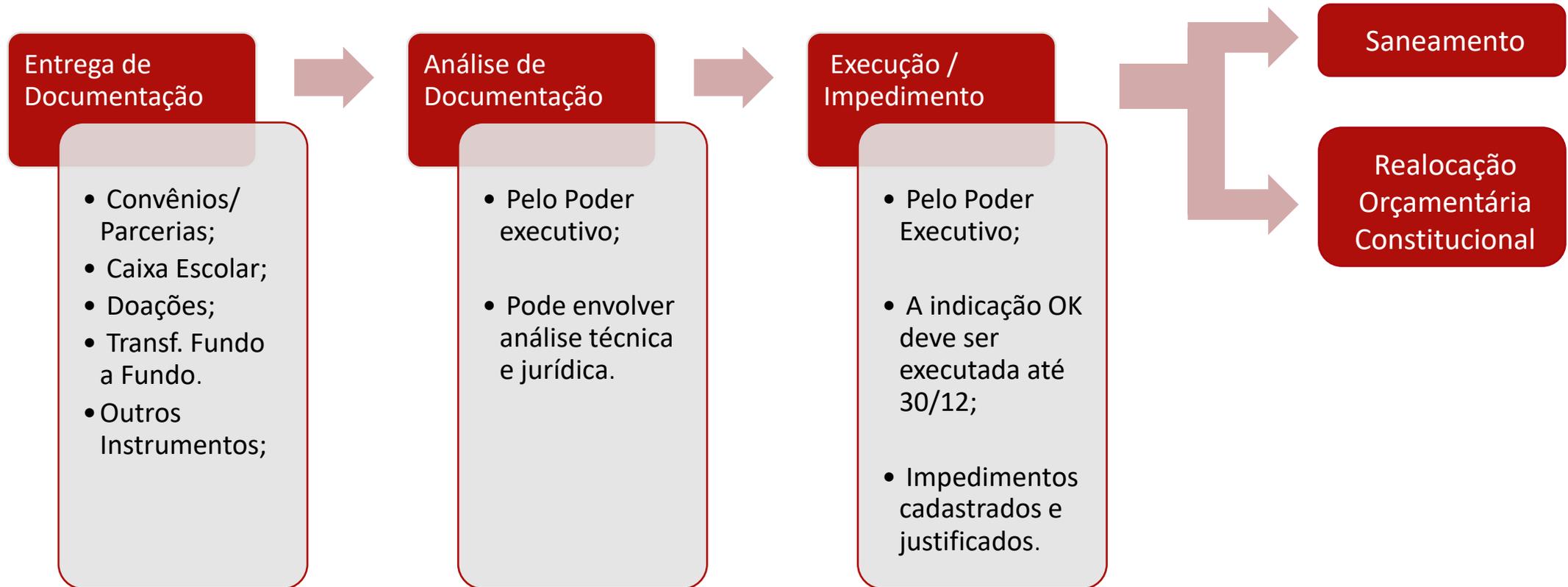
Autor:



Fluxo Resumido



Fluxo Resumido



Conceitos

Indicação

- Cadastro do beneficiário, valor, modalidade de transferência, forma de execução, tipo de atendimento ou de aplicação, descrição do objeto e ordem de prioridade.

Realocação Orçamentária LDO

- Possibilidade de alteração "inicial" da dotação orçamentária prevista na LOA, observadas as restrições legais.

Realocação Orçamentária Transf. Especial

- Possibilidade de alteração da dotação orçamentária com destino exclusivo à Transferência Especial após impedimento de ordem técnica.

Conceitos

Impedimento de Ordem Técnica

- Objeção técnica à execução orçamentária das emendas parlamentares individuais e de bloco ou bancada.

Saneamento

- Procedimento para superação de impedimento de ordem técnica mantida a dotação orçamentária e a indicação com seus elementos, conforme realizada inicialmente.

Remanejamento Constitucional

- Procedimento para superação de impedimento de ordem técnica com alteração da dotação orçamentária, permitida a alteração livre de UO, Ação e Grupo de Despesa, com realização de nova indicação.

Modalidades de transferência

COM FINALIDADE DEFINIDA

Depende de formalização de instrumento jurídico



SEM FINALIDADE DEFINIDA

TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Independente de apresentação de documentos e da celebração de instrumento jurídico



Transferências especiais

Independência de instrumento jurídico (sem apresentação de documentos) e de contrapartida

Beneficiário:
Municípios

AÇÃO:
2048 SEGOV

Somente **emendas impositivas** (individuais e de bloco ou bancada)

Resolução de autorização de repasse

Pressupõe liberdade de escolha do município

Aplicação em programações finalísticas do município
vedações: despesa com pessoal e dívidas

MÍNIMO 70% EM RECURSO DE INVESTIMENTO

Sem fiscalização da aplicação do recurso pelo poder executivo

Finalidade definida

Formas de Execução

- Convênios;
- Doação de Bens Móveis;
- Transf. Fundo a Fundo SES - Resolução FES;
- Transf. Fundo a Fundo Sedese – Resolução FEAS
- Transf. Caixa Escolar;
- Execução Direta;
- Outros instrumentos.

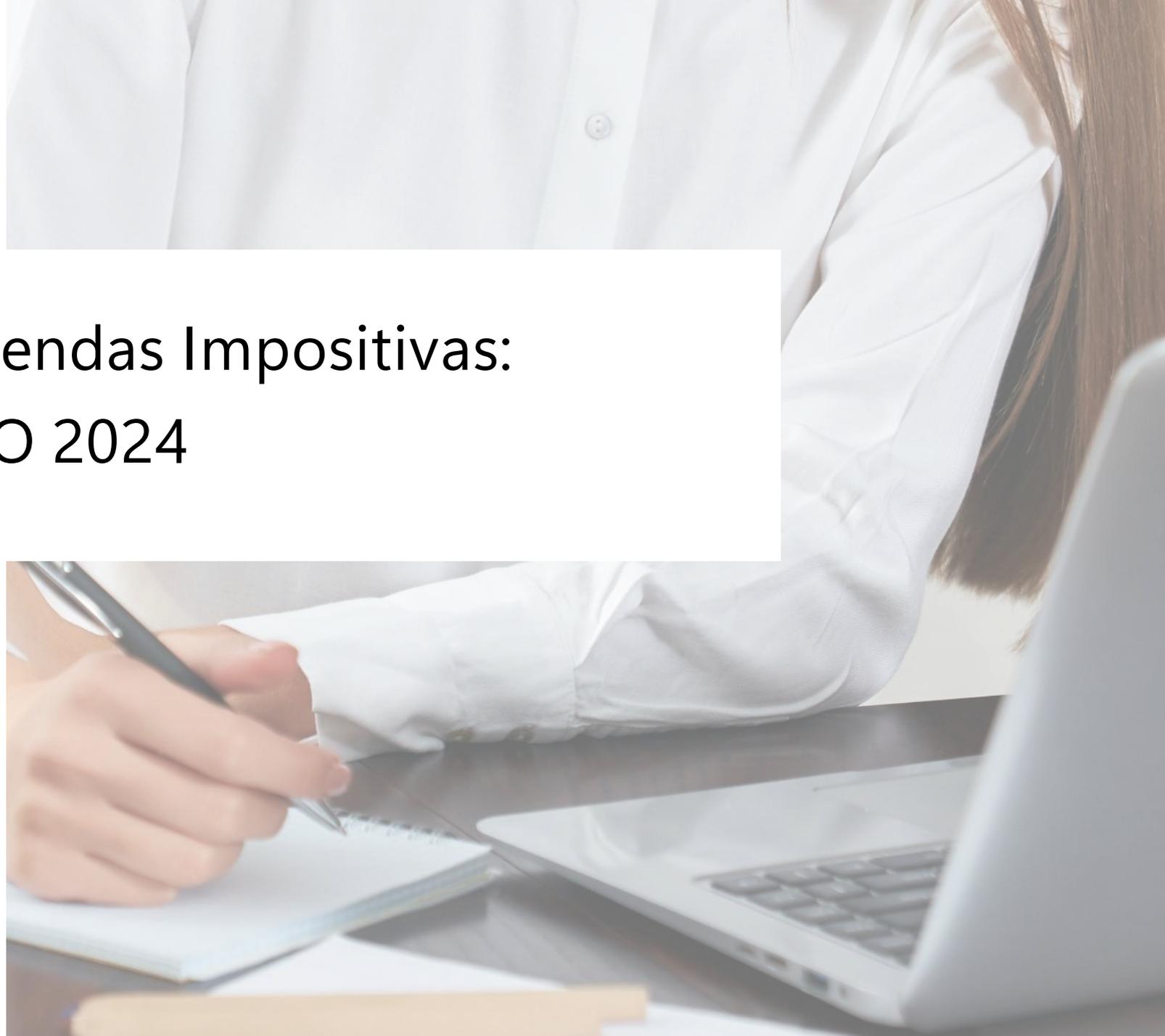
Beneficiários

- Municípios, União, outros estados, Adm Indireta dos entes federados, Consórcios Públicos;
- Fundo Municipal de Saúde ou de Assistência Social;
- Caixa Escolar da REDE ESTADUAL;
- Órgão/Entidade estadual.



**Diretrizes e
Procedimentos**

Emendas Impositivas:
LDO 2024



LDO 2024

PROCEDIMENTOS

- Portfólio de Emendas;
- Supressão de emendas;
- Suplementação de emendas;
- Realocação Orçamentária LDO;
- Realocação Orçamentária Transferência Especial;
- Gestão das Emendas de Bloco ou Bancada.

Definições e Procedimentos LDO 2024

- Publicado no dia 13/10/2022, disponível para consulta no Portal de Emendas: <https://www.emendas.mg.gov.br/>
- O Portfólio de Emendas 2024 contempla o "catálogo" de ações/projetos que podem ser executados por meio de recurso de Emendas Parlamentares;
- **O portfólio pode auxiliar o parlamentar para a apresentação de emendas ao PLOA 2024**, bem como para realizar o processo de indicação no Sigcon-MG - Módulo Saída;
- A indicação em ações orçamentárias para formas de execução, tipos de atendimento e objetos **não previstos na lista deverá ser alinhada previamente com o órgão ou entidade gestora.**

PORTFÓLIO DE PROJETOS

Listas de ações passíveis de execução orçamentária e financeira para efeito de emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas, ordenadas por órgão ou entidade gestora e com menção ao código, à finalidade, ao beneficiário, ao objeto e ao tipo de aplicação e de atendimento de cada ação, bem como ao grupo de despesa e ao valor mínimo de sua alocação, considerando critérios de ordem técnica



Definições e Procedimentos LDO 2024

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor Da emenda/ líder do bloco	Antes do início das indicações	Planilha / Ofício Segov



- Art. 38, § 6º: (...) Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo I desta lei, os montantes de execução obrigatória das programações de que trata este artigo poderão ser reduzidos em índice igual ou inferior ao incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias, **cabendo ao parlamentar apontar quais indicações serão canceladas em decorrência da referida redução.**

SUPRESSÃO DE EMENDAS

Redução nos valores previstos nas programações orçamentárias incluídas no PLOA 2024, caso ocorra diferença entre a Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2024 e a realizada no exercício de 2023, conforme Relatório de Gestão Fiscal.

RCL Executada <

RCL Prevista



Definições e Procedimentos LDO 2024

Critérios para alocação:

- **Emenda individual:** a suplementação deverá incidir, no máximo, sobre duas programações orçamentárias aprovadas na LOA para o exercício de 2024, observado o percentual mínimo de saúde;
- **Emendas de bloco ou bancada:** a suplementação deverá incidir, no máximo, sobre três programações orçamentárias aprovadas na LOA para o exercício de 2024, observado os percentuais mínimos de saúde e/ou educação e alocação em IAG1.

SUPLEMENTAÇÃO DE EMENDAS

Acréscimo nos valores previstos nas programações orçamentárias incluídas no PLOA 2023, caso ocorra diferença entre a Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2023 e a realizada no exercício de 2022, conforme Relatório de Gestão Fiscal.

RCL Executada >

RCL Prevista



Definições e Procedimentos LDO 2024

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor Da emenda/ líder do bloco	Até 26/01/2024	Planilha / Ofício Segov



- Art. 38 § 7º – Caso a receita corrente líquida realizada no exercício financeiro de 2023 seja superior à prevista no projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por emendas, nos termos do art. 38, por meio de decreto, observado o prazo previsto no inciso II do caput art. 41.

SUPLEMENTAÇÃO DE EMENDAS

Acréscimo nos valores previstos nas programações orçamentárias incluídas no PLOA 2023, caso ocorra diferença entre a Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2023 e a realizada no exercício de 2022, conforme Relatório de Gestão Fiscal.

RCL Executada >

RCL Prevista



Definições e Procedimentos LDO 2024

Caso o autor da emenda não apresente as informações até 26/01, as suplementações serão realizadas pelo Poder Executivo:

- **Emenda individual:**
 - A) serão suplementadas, em montantes iguais, as duas programações orçamentárias de maior valor aprovadas na LOA 2023, das quais uma será voltada para ações e serviços públicos de saúde e a outra para qualquer outra finalidade;
 - B) será suplementada a programação orçamentária de maior valor aprovada na LOA 2023, caso o parlamentar tenha alocado todos os recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- **Emendas de bloco ou bancada:** a suplementação incidirá, no máximo, sobre as três programações orçamentárias de maior valor aprovadas na LOA 2023, observado os percentuais mínimos de saúde e/ou educação e alocação em IAG1.

SUPLEMENTAÇÃO DE EMENDAS

Acréscimo nos valores previstos nas programações orçamentárias incluídas no PLOA 2023, caso ocorra diferença entre a Receita Corrente Líquida prevista no PLOA 2023 e a realizada no exercício de 2022, conforme Relatório de Gestão Fiscal.

RCL Executada > RCL Prevista



Definições e Procedimentos LDO 2024

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da emenda/ Representante do Bloco ou Bancada	De 02/02/2024 Até 22/03/2024	Sigcon-MG – Módulo Saída

INDICAÇÃO

Cadastro do beneficiário, valor, modalidade de transferência, forma de execução, tipo de atendimento ou de aplicação, descrição do objeto e a ordem de prioridade.



- Caso o autor da emenda indique o beneficiário, a finalidade ou o objeto na LOA 2024, a indicação no Sigcon-MG - Módulo Saída deverá ser realizada para o mesmo beneficiário, finalidade ou objeto.



Definições e Procedimentos LDO 2024

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor Da emenda/ líder do bloco	De 02/02/2024 Até 22/03/2024	Sigcon-MG - Módulo Saída

REALOCAÇÃO ORÇAMENTÁRIA LDO

Alteração de dotação orçamentária, observadas as condições:

- **Livre** na mesma UO.
- **Livre** para transferências especiais;
- o remanejamento para outra UO fica limitado a **10% do montante** de cada parlamentar ou bloco;

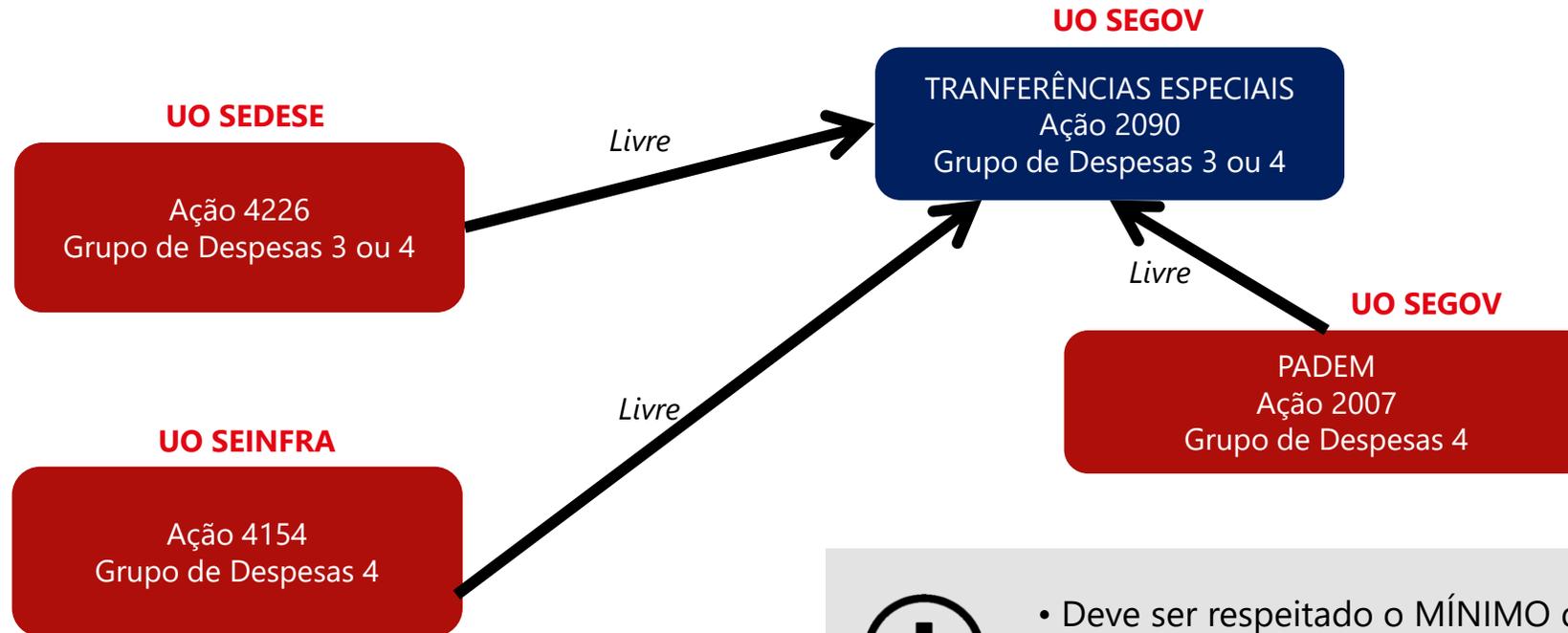


- Deverá ser preservada a destinação mínima constitucional **para saúde e/ou educação**.
- Para **blocos/bancadas**, também deverá ser respeitada a regra de que o restante deve ser alocado em ações de **IAG1**.
- Não será permitida a triangulação de remanejamento para o PADEM.



Emendas Individuais

Realocação Orçamentária LDO

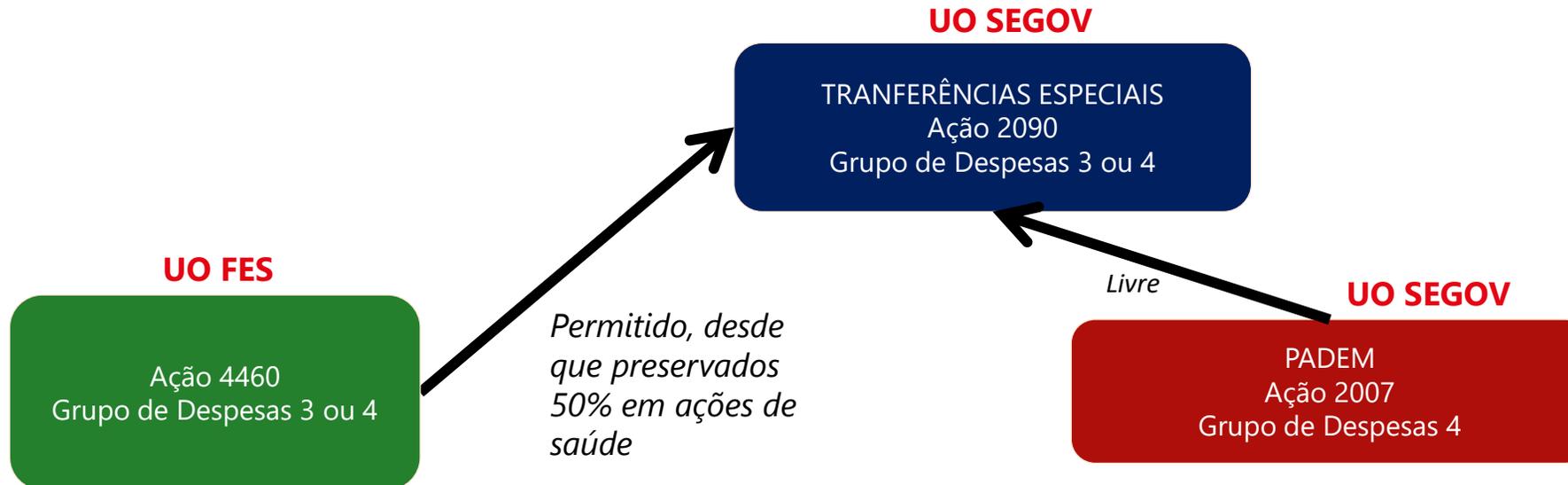


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em saúde
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas Individuais

Realocação Orçamentária LDO

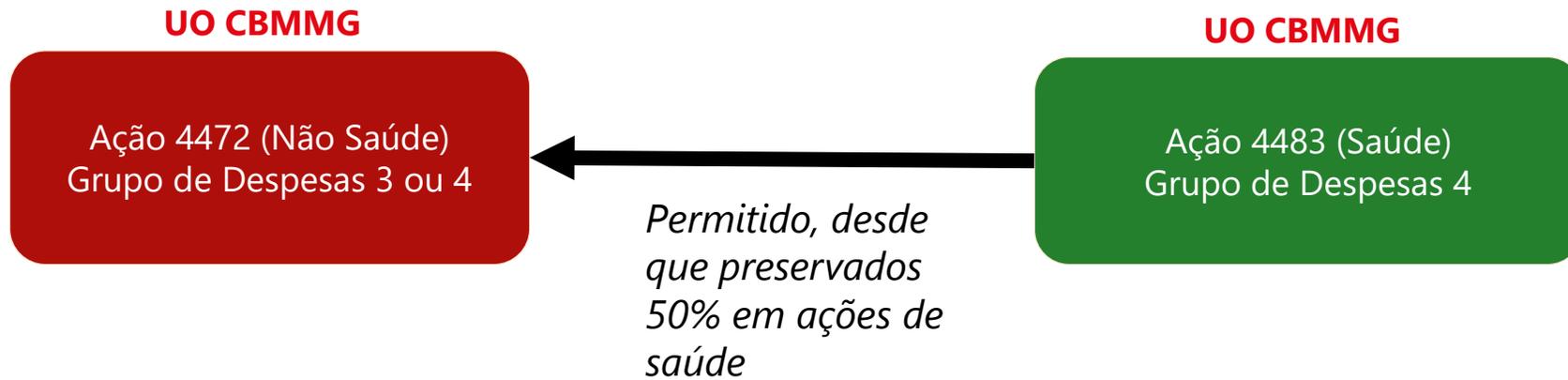


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em saúde
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas Individuais

Realocação Orçamentária LDO

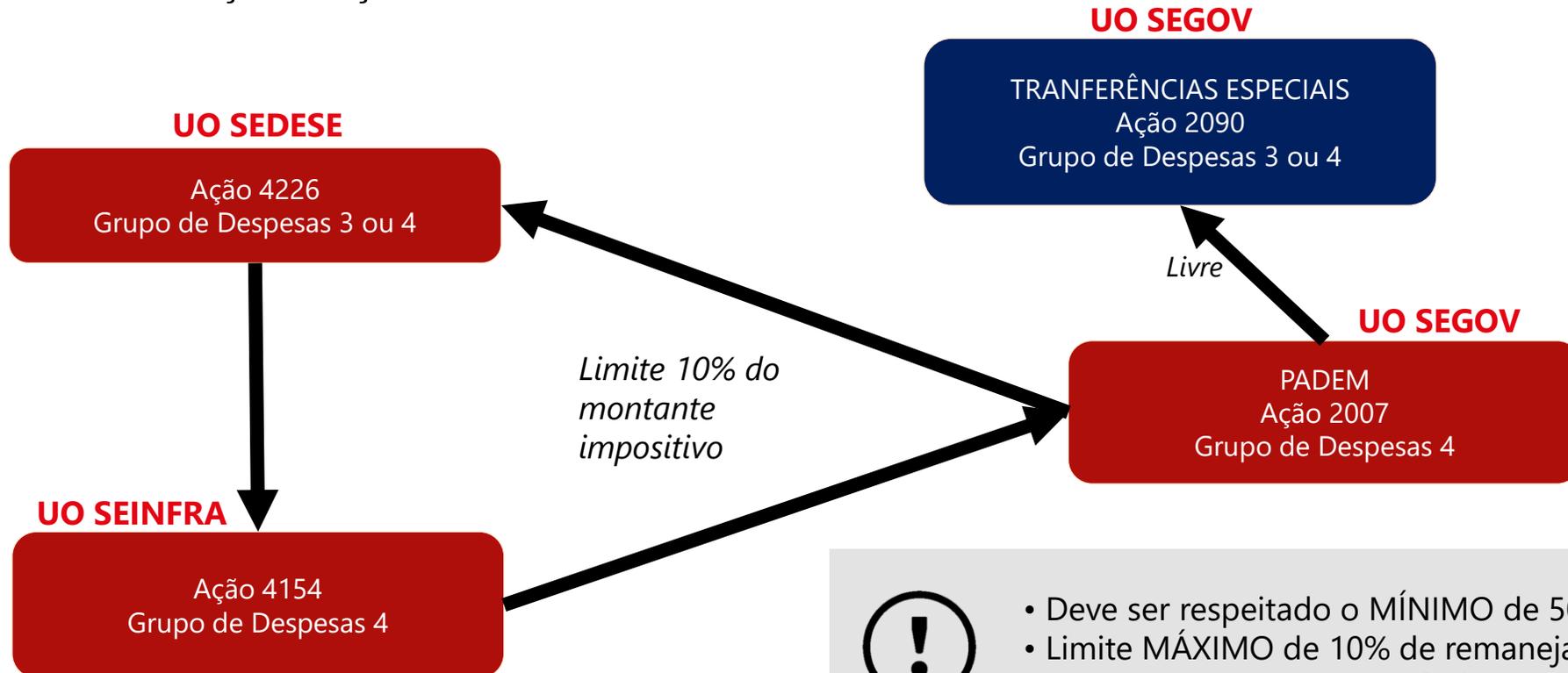


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em saúde
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas Individuais

Realocação Orçamentária LDO

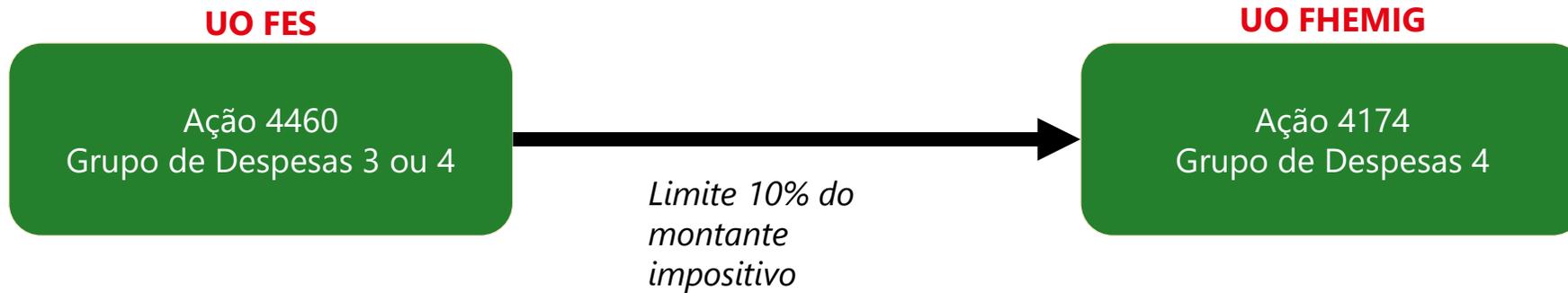


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em saúde
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas Individuais

Realocação Orçamentária LDO

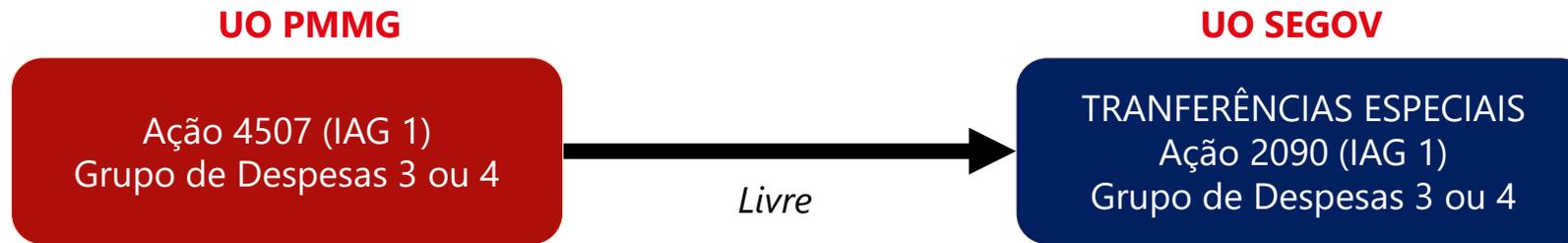


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em saúde
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas de Bloco

Realocação Orçamentária LDO

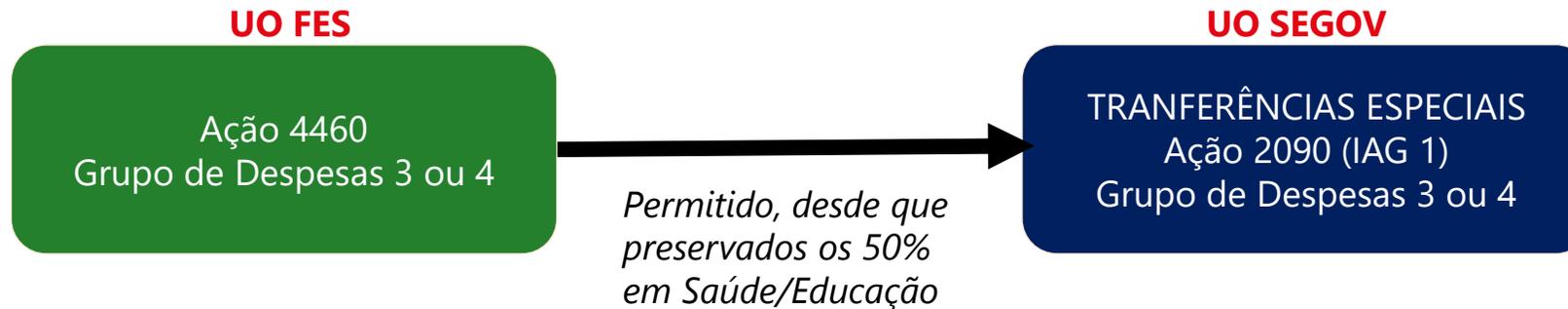


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em saúde
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas de Bloco

Realocação Orçamentária LDO

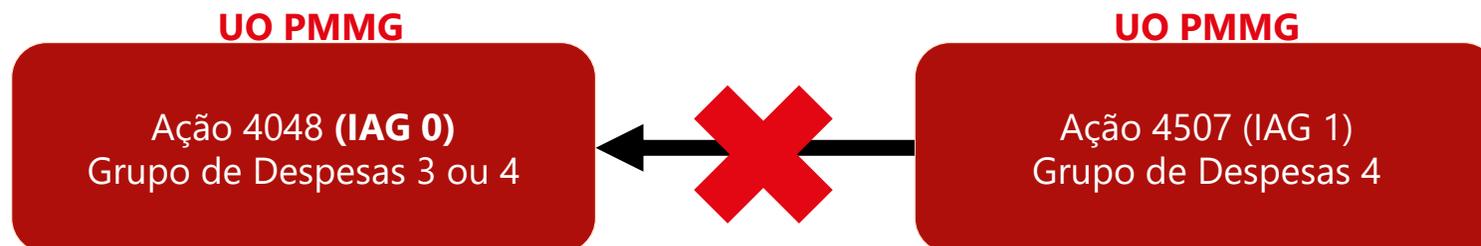


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em Saúde e/ou Educação e RESTANTE em IAG 1
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Emendas de Bloco

Realocação Orçamentária LDO

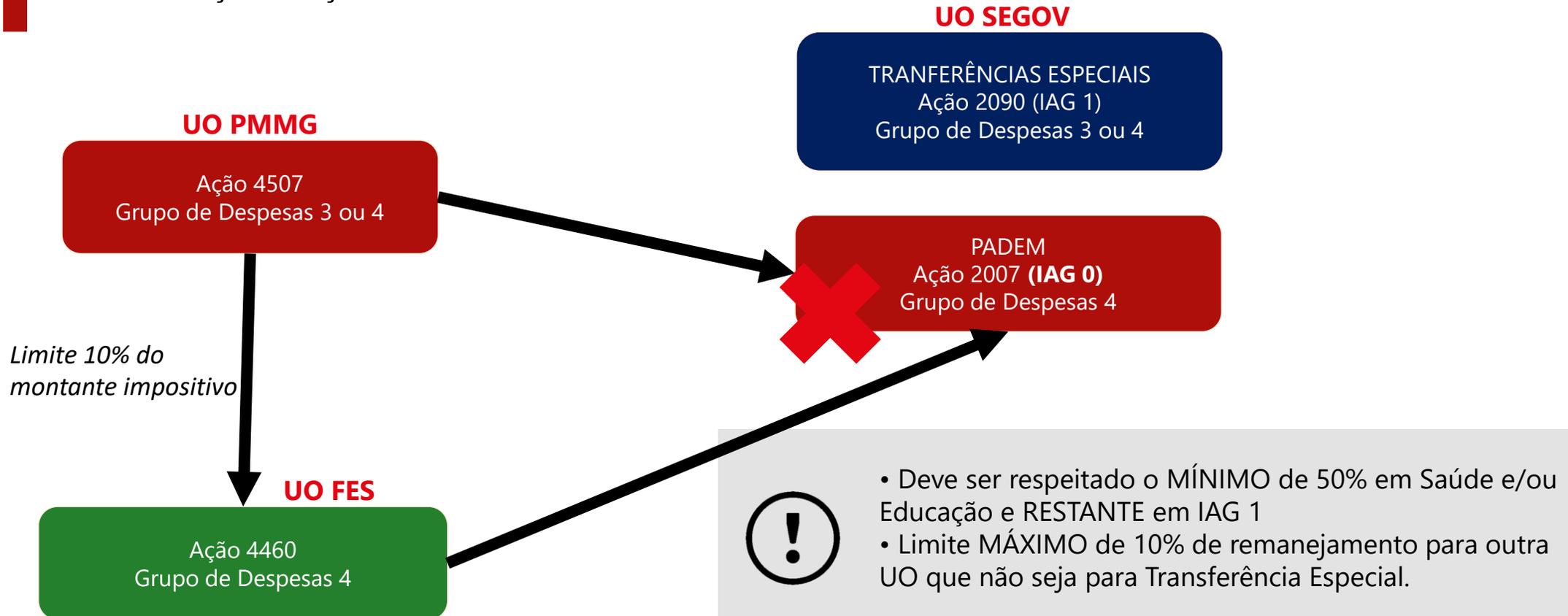


- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em Saúde e/ou Educação e RESTANTE em IAG 1
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



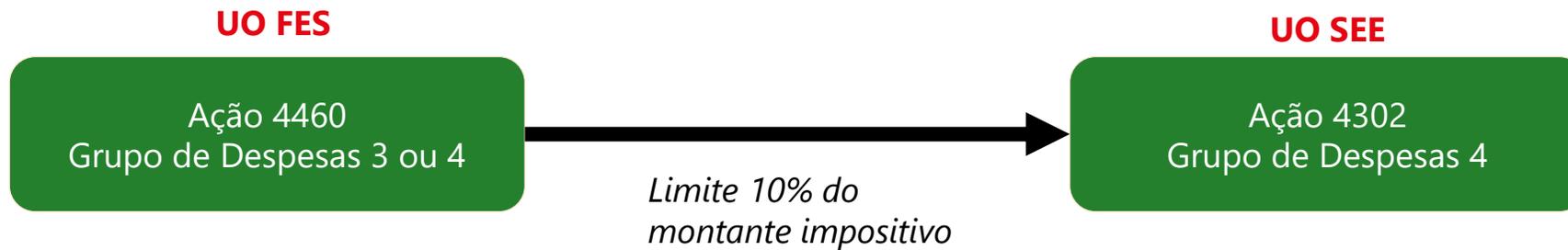
Emendas de Bloco

Realocação Orçamentária LDO



Emendas de Bloco

Realocação Orçamentária LDO



- Deve ser respeitado o MÍNIMO de 50% em Saúde e/ou Educação e RESTANTE em IAG 1
- Limite MÁXIMO de 10% de remanejamento para outra UO que não seja para Transferência Especial.



Definições e Procedimentos LDO 2024

Quem?	Quando?	Como?/Onde?
Autor da Emenda/ Líder do Bloco	Cancelamento: 1º a 3/05 Remanejamento: 15 e 17/05 Indicações: 15 a 23/05	Sigcon–MG - Módulo Saída

REALOCAÇÃO ORÇ. TRANSF. ESPECIAL

Alteração de dotação orçamentária, de indicação cancelada ou com impedimento de ordem técnica cadastrado, com destinação exclusiva para a ação nº 2090 - Segov

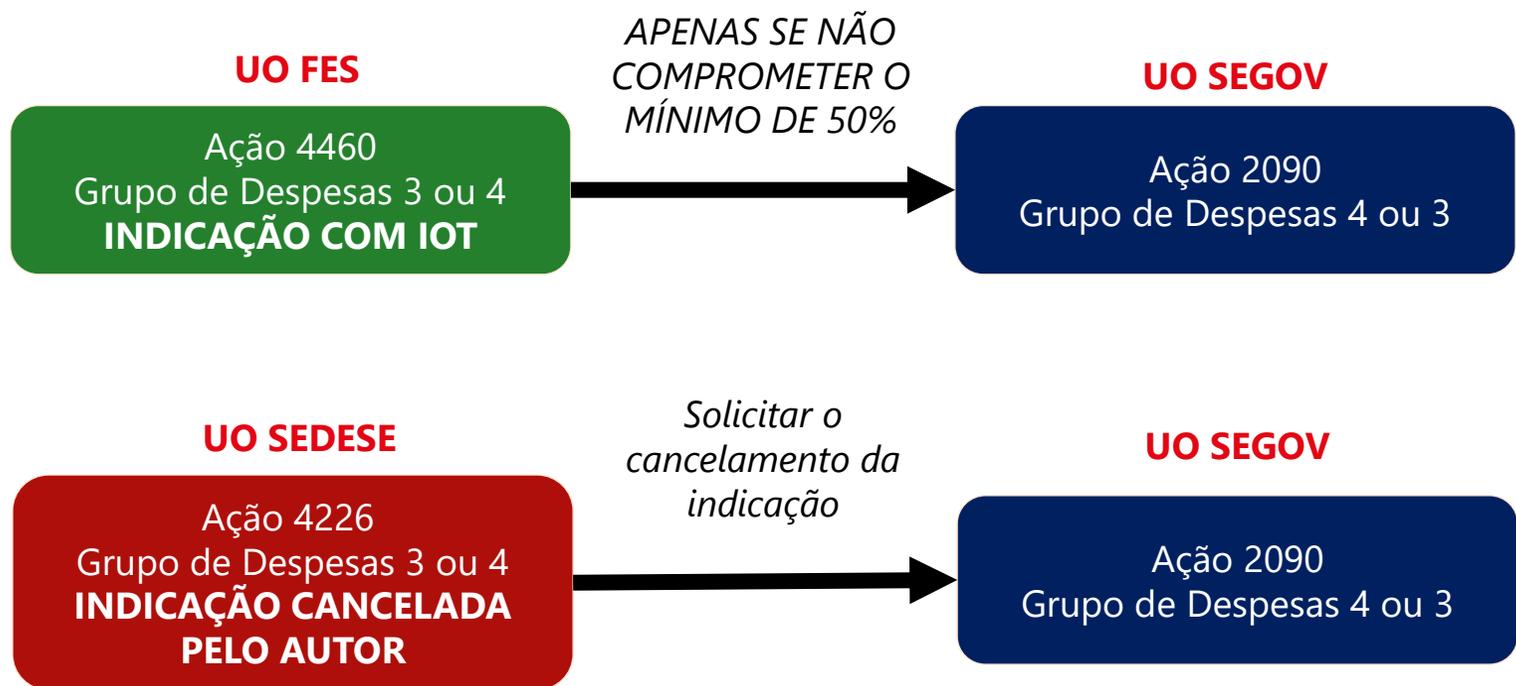


Poderão ser canceladas apenas as indicações com impedimentos de ordem técnica cadastrados;

**Devem ser respeitados os percentuais para Saúde/Educação;
Deve ser respeitado o percentual mínimo de 70% para investimento.**



Definições e Procedimentos LDO 2024



REALOCAÇÃO ORÇ. TRANSF. ESPECIAL

Alteração de dotação orçamentária, de indicação cancelada ou com impedimento de ordem técnica cadastrado, com destinação exclusiva para a ação nº 2090 - Segov



Definições e Procedimentos L 2024



Alteração na regra em relação à LDO 2023:

O **líder de bloco ou de bancada** responsável pela apresentação de emendas ao PLOA será responsável pela gestão das emendas parlamentares de seu respectivo bloco ou bancada no Sigcon-MG – Módulo Saída.

Nos casos de **indisponibilidade do líder** de bloco ou bancada, deverá formalizar ao Presidente da ALMG e ao Poder Executivo, até o dia **26 de janeiro de 2024**, qual o parlamentar responsável por realizar a gestão das emendas parlamentares no Sigcon-MG.

GESTÃO DAS EMENDAS DE BLOCO OU BANCADA

Apenas um representante será responsável pela gestão das emendas parlamentares de seu respectivo bloco ou bancada no Sigcon-MG – Módulo Saída



Definições e Procedimentos L 2024



Art. 44 – (...)

§ 3º – Na edição de ato de limitação do quantitativo de bens que podem ser indicados aos municípios, **o Estado receberá do gestor municipal, em até sete dias, declaração da inservibilidade de bens que estejam constantes como ativos, e alterará, em igual prazo, os dados cadastrais estaduais, publicando a atualização dos limites.**

DEFINIÇÃO DE QUANTITATIVO DE BENS PARA INDICAÇÃO

Nos casos em que o órgão ou entidade gestor da emenda propor limitação de quantitativo de bens que podem ser indicados para determinada política pública.



Período Eleitoral 2024

São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas:

- Nos três meses que antecedem o pleito:

Realizar transferência voluntária de recursos dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito;

- Durante todo o ano eleitoral:

Distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública.

LEI FEDERAL Nº 9.504
DE 30 DE SETEMBRO
DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

Art.73



Período Eleitoral 2024

- “[...] está **vedada totalmente a transferência voluntária do Estado para os municípios** de dinheiros, bens móveis ou imóveis ou serviços [...]. A vedação em questão diz respeito à transferência em si, não importando o tipo de instrumento jurídico por meio da qual ela se viabiliza, como v.g. **convênio, termo de doação**, termo de cessão de uso, termo de parceria, protocolo de intenções;”
- “o art. 73, § 10, Lei 9.504/1997, que veda à Administração Pública promover a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, durante todo o ano em que ocorrer eleição, apanha não só a distribuição direta dos benefícios à população, mas também aquelas **dirigidas às entidades sem fins lucrativos;**”

**PARECER AGE Nº
15.000 DE 19 DE
MARÇO DE 2010**

Entendimento da Advocacia Geral
do Estado de Minas Gerais (AGE)
sobre a Lei Federal nº 9.504/1997:



Período Eleitoral 2024

- Art. 45 – Poderão ser realizados, durante o período eleitoral, **atos preparatórios, compreendidos como os procedimentos de cunho administrativo** que visem à execução e formalização dos instrumentos jurídicos decorrentes das indicações realizadas, sendo **vedada a prática de atos ostensivos, especialmente os de caráter eleitoral**.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2024.

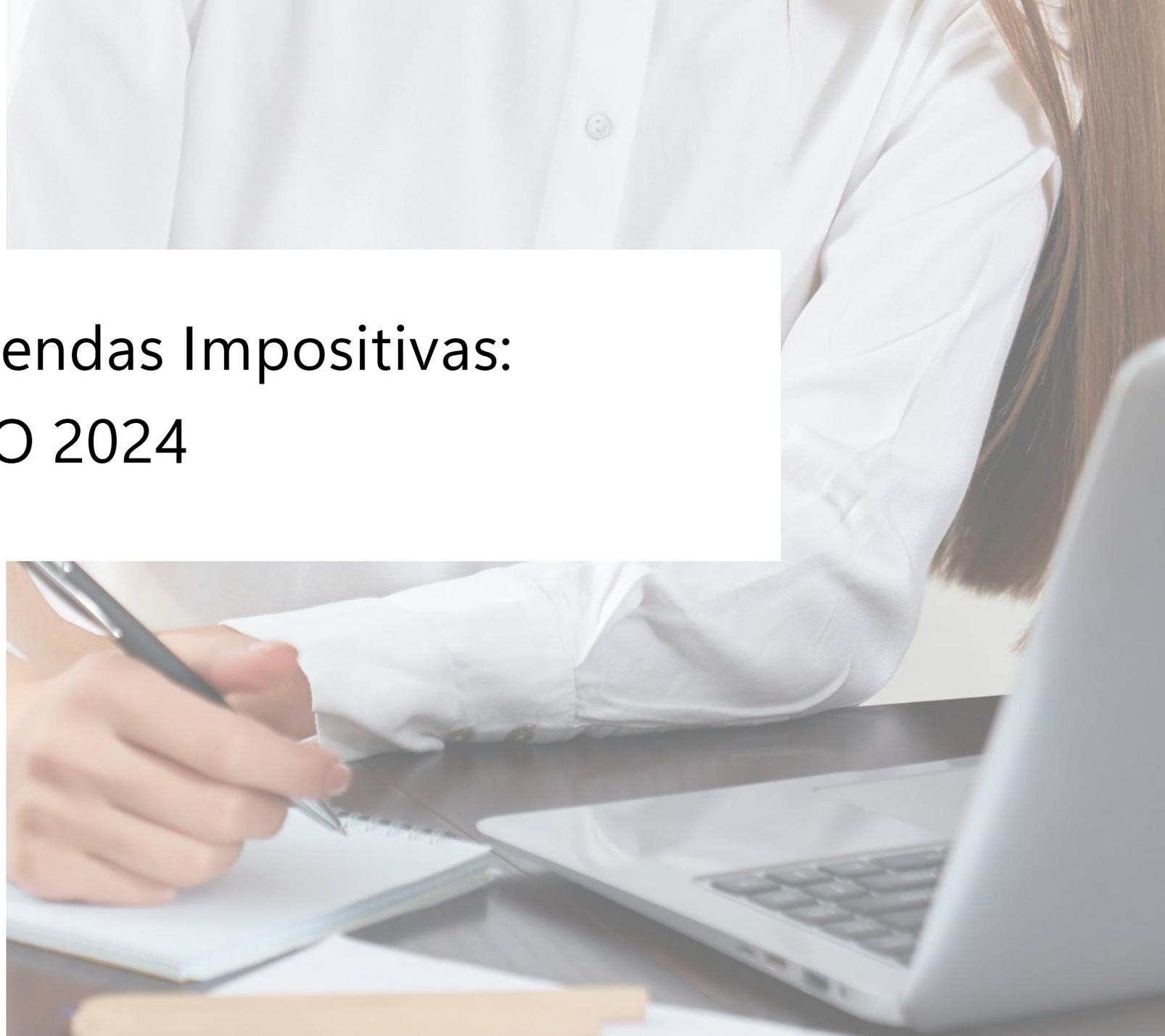


Cronograma Emendas 2024



**Operacionalização
e informações
importantes**

**Emendas Impositivas:
LDO 2024**



O que preciso saber?

- Alguns pontos são de grande relevância para a operacionalização das emendas impositivas no ano de 2024. Além das informações já repassadas, temos algumas **dicas e informações relevantes** para vocês.

Uma execução efetiva das emendas parlamentares começa com a adoção de boas práticas no momento da indicação.

A responsabilidade de uma boa execução é **COMPARTILHADA**, entre Poder Legislativo, Poder Executivo e Beneficiários.



Como ter acesso ao sistema SIGCON?

- Os acessos para o sistema SIGCON, em especial para os parlamentares de nova legislatura, devem ser criados juntamente à Gerência de Finanças da ALMG, com o servidor Daniel.

— — — — —
A tramitação de indicações impositivas se dá exclusivamente pelo SIGCON.
— — — — —



O que é o portfólio de projetos?

O **portfólio de projetos 2024** é a base de consulta detalhada de todos os projetos executados pelos órgãos e entidades do Estado de Minas Gerais. É através dele que a assessoria do parlamentar poderá ter acesso às **informações necessárias para o registro das emendas à LOA** e posteriormente, para o registro das indicações no sistema SIGCON.

- O portfólio de projetos tem **rol exemplificativo**, não taxativo.
- Os projetos criados pelos órgãos tem base em estudos para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- Atendimentos que não estejam presentes no portfólio, devem ter sua viabilidade confirmada com o órgão executor antes da indicação.



Informações importantes para a emenda à LOA

- Em termos gerais, a emenda à Lei Orçamentária Anual é onde o parlamentar apontará como deseja que os recursos impositivos sejam gastos. É neste momento a decisão, de forma mais genérica, de como o interesse público será atendido, através dos recursos impositivos.

- Neste momento, deverão ser escolhidos a **Unidade Orçamentária** que irá executar o recurso, o objeto do gasto (**ação orçamentária**), o grupo de despesas (**custeio ou investimento**) e o valor.

-
- Os valores devem obedecer as regras anteriormente informadas, em especial, o mínimo constitucional em Saúde e Educação.
 - É possível, em momento oportuno, realizar a Realocação dos recursos, seguindo-se as regras estabelecidas.
-



Emendas "carimbadas"

O parlamentar, em sua escolha, também pode escolher de maneira mais específica, o objeto do gasto, apontando inclusive quem será o beneficiário. Porém, **esta situação não é recomendável**, uma vez que, por se tratar de uma emenda uma Lei, o recurso acabará ficando "preso" àquele beneficiário e objeto, como no exemplo a seguir:

- As emendas carimbadas não podem ser realocadas, uma vez que o objeto de seu gasto está totalmente definido, bem como o seu beneficiário.



Emendas "carimbadas"

INCISO: 30 (Emenda nº 1462)

1 231 20 608 150 4 351 0001 4 4 99 10 8 A 140.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Objeto do gasto: Desenvolvimento Agropecuário nos Territórios - Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola Com Implementos para a Associação dos Agricultores Familiares e Pequenos Produtores de Leite/Derivados de Olhos D'Água e Região, no Município de Olhos D'Água/Mg. (despesas de capital)

- Se neste caso, o beneficiário tivesse algum problema na documentação que gerasse o impedimento de ordem técnica, não seria possível mudar o beneficiário ou realocar em momento oportuno. A impositividade seria perdida.



Emendas "carimbadas"

INCISO: 235 (Emenda nº 92)

1 491 04 122 024 2 007 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Objeto do gasto: Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem
(despesas de capital)

- Não "carimbar" a emenda, dá a oportunidade de alguma mudança, caso necessário.



Valores Mínimos

ÓRGÃO	FORMA DE EXECUÇÃO	GÊNERO/APLICAÇÃO	VALOR 2024
SEE	Execução Direta – Caixa Escolar	Mobiliário e Equipamento Escolar	R\$ 100.000,00
	Execução Direta – Caixa Escolar	Manutenção e Conservação Predial	R\$ 100.000,00
	Execução Direta – Caixa Escolar	Obras de Reforma ou Ampliação	R\$ 400.000,00
FES	Resolução FES	Custeio	R\$ 160.000,00
	Resolução FES	Investimentos	R\$ 160.000,00
GERAL	Convênio - Municípios	Obras	R\$ 400.000,00
	Convênio - Municípios	Aquisição de Bens	R\$ 250.000,00
	Convênio - Municípios	Eventos	R\$ 250.000,00
	Convênio - Municípios	Veículos	Resolução SEGOV*



Transferências Especiais

- Não tem finalidade definida
- Não é necessário apresentar documentos nem contrapartida
- Repasse feito através de resolução e conta bancária aberta pelo Poder Executivo
- Não é necessária a apresentação de prestação de contas ao Poder Executivo Estadual
- Não possui valor mínimo
- Execução mais célere

-
- Atenção à regra 70/30
 - Atenção às regras de realocação orçamentária
 - **Ação 2048 - SEGOV**
-



Informações complementares

- Resolução SEGOV – Dispensa de orçamento
- Tramitação do PPAG - Possíveis alterações nas ações.
- Repasse feito através de resolução
- Nova capacitação em janeiro, visando a indicação no SIGCON
- Resolução de valores mínimos para veículos e suas vantagens



Transferências Especiais

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS E TRANSFERÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none">• Cronograma• Pagamento• Normatização• Portal de Emendas• Sigcon-Saída
ÁREAS EXECUTORAS	<ul style="list-style-type: none">• Detalhes de tramitação de projetos• Viabilidade Técnica• Alteração do Portfólio

-
- É importante direcionar bem as demandas, para dar mais celeridade à análise de seus processos.
-



**Emendas
Impositivas**
OUT/2023

Obrigada!

Superintendência Central de Convênios e Parcerias
Subsecretaria de Gestão de Transferências Estaduais



atendimento@sigconsaida.mg.gov.br
contato@emendas.mg.gov.br